



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:50 do dia 24/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2019.

Código de controle da certidão: **1967.BEB1.26BF.41C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Certidão emitida com base em decisão judicial proferida nos autos Nº 5013625-23.2017.4.04.7000/PR com o seguinte teor: "defiro a liminar para declarar o direito da requerente obter, junto à União, a certidão positiva de débito com efeitos de negativa de que trata o art. 206 do CTN (...).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019734477-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.484.013/0001-45**
Nome: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76484013/0001-45
Razão Social: CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR
Nome Fantasia: SANEPAR
Endereço: RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS /
CURITIBA / PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

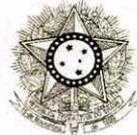
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2019 a 22/04/2019

Certificação Número: 2019032404341852617075

Informação obtida em 09/04/2019, às 09:01:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.484.013/0001-45

Certidão nº: 170633322/2019

Expedição: 09/04/2019, às 09:02:06

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.484.013/0001-45**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

3951000-93.2008.5.09.0005 - TRT 09ª Região *
3155900-71.2007.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
0000098-53.2015.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
0001952-44.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0010698-90.2016.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0000464-16.2011.5.09.0017 - TRT 09ª Região *
0000384-13.2015.5.09.0017 - TRT 09ª Região *
0090100-63.2006.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
0193200-97.1998.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0237000-10.2000.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0066400-48.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0028500-89.2007.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000922-15.2011.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0001089-61.2013.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000754-71.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
2104200-53.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região *
9952800-83.2005.5.09.0094 - TRT 09ª Região **
0001175-93.2010.5.09.0651 - TRT 09ª Região *
9951300-23.2006.5.09.0651 - TRT 09ª Região *
0388700-13.2005.5.09.0652 - TRT 09ª Região *
0033900-04.2002.5.09.0656 - TRT 09ª Região *
0001059-23.2011.5.09.0661 - TRT 09ª Região *
0154500-26.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0000479-81.2011.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0032100-74.2007.5.09.0749 - TRT 09ª Região **
0034900-31.2006.5.09.0872 - TRT 09ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 26.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Segunda via simplificada

Matricula: **0312.0198**
Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**
Endereço: **AV NSA DOS REMEDIOS**
TAMPAO LADO ESTACIONAMENTO
Data de Vencimento: **18/04/2019**
Valor: **1.851,39**

Via do cliente

Nº 00055

Referência: **04/2019**



Documento impresso pelo Autoatendimento Virtual.

O pagamento deste documento não quita débitos anteriores.
Atendimento telefônico Sanepar: 0800 200 0115.



Segunda via simplificada

Matricula: **0312.0198**
Data de Vencimento: **18/04/2019**
Valor: **1.851,39**

Via do estabelecimento

Referência: **04/2019**

CTRL: 0312.0198.0419.5100

82670000018-3 51390109201-7 90418031201-2 98042019519-3





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 112/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do Serviço de Fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária, referência 04/2019, constante no boleto da **Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), CNPJ: nº 76.484.013/0001-45**, valor líquido de R\$ 1.851,39 (mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Consta pendência na certidão municipal mas, tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de tratamento e fornecimento de água encanada nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Empenho 219/2018 - AF 71/2018

Vencimento : 18/04/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 9 de abril de 2019

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Hugo Eduardo De Goss
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 10/04/19
Nº da Liquidação: 237/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.39.44.99.00.00 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS



Número do empenho anterior:	0000219/18	Liquidações Anteriores:	4.470,28
Valor do empenho anterior:	25.096,93	Valor da liquidação:	1.851,39
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	25.096,93	Total (B):	6.321,67
		Saldo (A - B):	18.775,26

Credor: 2 **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**
Endereço: R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376 Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 76.484.013/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1018008064 UF: PR

Especificação: 1

Serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no mês 04, conforme Termo de Recebimento 112/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.851,39

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.851,39 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/19

Responsável

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil